



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

16^a Legislatura - Atas - Livro n° 3 - FL. N° 152

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI, REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2015.

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e quinze, às dezenove horas e doze minutos, no plenário "Ferrúcio Tompsitti", localizado na Avenida Nove de Julho n° 2.505, Jardim Stábile, reuniram-se os Senhores Vereadores para a realização da presente sessão extraordinária, sendo a terceira em regime extraordinário da terceira sessão legislativa da décima sexta legislatura, em cuja Ordem do Dia (Ofício-Circular n° 54/2.015), constava para deliberação, a matéria seguinte: 1 - PROJETO DE LEI N° 60/15- "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO EFETIVO DE AUXILIAR EDUCACIONAL NO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (autoria do Prefeito Municipal), 2 - PROJETO DE LEI N° 91/15- "ESTABELECE SUPLEMENTAÇÃO AO VALE ALIMENTAÇÃO A TÍTULO DE PRÊMIO ASSIDUIDADE, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA". (autoria do Prefeito Municipal), 3 - PROJETO DE LEI N° 92/15- "DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 4º DA LEI N° 5.265, DE 3 DE MARÇO DE 2010, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA". (autoria do Prefeito Municipal). 4 - PROJETO DE LEI N° 95/15- "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PADRÃO DE VENCIMENTO, REQUISITO DE PROVIMENTO, E REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL DO CARGO DE TREINADOR DESPORTIVO, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA". (autoria do Prefeito Municipal). 5 - PROJETO DE LEI N° 98/15- "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS EFETIVOS DE ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO NO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, ALTERA REQUISITOS DO CARGO EFETIVO DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (autoria do Prefeito Municipal). 6 - PROJETO DE LEI N° 99/15- "AUTORIZA O MUNICÍPIO A TRANSFERIR À FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGUI, O VALOR DE R\$ 50.000,00, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA". (autoria do Prefeito Municipal). 7 - PROJETO DE LEI N° 100/15- "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI N° 5.944/2014 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2015, NA LEI N° 5.866/2014 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2015 E NA LEI N° 5.733/2013 - PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2014 A 2017 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DA AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS". (autoria do Prefeito Municipal). 8 - PROJETO DE LEI N° 101/15- "MAJORA EM R\$ 959.585,00 A SUBVENÇÃO SOCIAL CONCEDIDA À IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI, ATRAVÉS DA LEI N° 5.954, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014, MAJORADA PELA LEI 6021 DE 14 DE MAIO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (autoria do Prefeito Municipal). 9 - PROJETO DE LEI N° 102/15- "DISPÕE SOBRE FIXAÇÃO DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE ADVOGADO E PROCURADOR DO QUADRO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS". (autoria do Prefeito



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

16ª Legislatura - Atas - Livro nº 3 - FL. Nº 153

Municipal). 10 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4/15- "ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 32, DE 17 DE SETEMBRO DE 2.010". (autoria do Prefeito Municipal). 11 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 5/15- "DÁ NOVA REDAÇÃO AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 59, DE 8 DE AGOSTO DE 2014". (autoria do Prefeito Municipal). Assumiu a direção dos trabalhos o Senhor Presidente Vereador Cristiano Salmeirão, que contou com os trabalhos de secretaria do Vereador Valdemir Frederico, Vice-Presidente. Inicialmente, solicitou a 2ª Secretária que procedesse à primeira verificação de presença, constatando-se o comparecimento, além dos membros da Mesa, já referidos, dos Vereadores Aduato Quirino Silva, Gilmar Trecco Cavaca, José Fermino Grosso, Reginaldo Fernando Pereira, Rogério Guilhen e Wladimir Antônio Zavanella, oito vereadores desta Câmara, como se pode comprovar pelo registro das respectivas assinaturas à folha 42, do livro de presença nº 18. Deixaram de comparecer os Vereadores Aparecida de Fátima Sabotto da Silva, Hebe Najas Camargo Cervelati, José Roberto Merino Garcia, Josená Vitorino da Silva, Leandro Moreira, Odair Rodrigues Fernandes, Osterlaine Henriques Alves, Paulo Roberto Bearari e Ricardo Kumazawa, não convocados tempestivamente por não terem sido encontrados em seus respectivos domicílios. Em seguida, o Senhor Presidente procedeu à abertura e ao encerramento da sessão extraordinária nos termos do Art. 29 § 1º da Lei Orgânica, combinado com o Art. 151, I, do Regimento Interno da Câmara. Assim, as matérias constantes da convocação não foram deliberadas pelo plenário por falta de quórum regimental. A presente sessão, terceira em regime extraordinário da terceira sessão legislativa da 16ª Legislatura, foi encerrada às dezenove horas e vinte e três minutos. De tudo o mais, para constar, lavrou-se a presente ata, sob minha orientação e fiscalização, que a subscrevo _____ (Vereadora Valdemir Frederico, Vice-Presidente), devendo ser assinada pela Mesa após aprovada pelo Plenário.

A MESA DIRETORA:

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE